

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE PESSOA AMIGA DA
TERCEIRA IDADE AO SENHOR ALTAIR DAS
NEVES MAGALHÃES JUNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao Senhor Altair das Neves Magalhães Junior por ter contribuído para a promoção e a inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram esse segmento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Altair das Neves Magalhães Junior nasceu em 24 de junho de 1974, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso. Brasileiro e solteiro, reside atualmente na Rua João Pedro de Oliveira, nº 276, no bairro Verdão, em Cuiabá (CEP 78030-365). Desde cedo, demonstrou interesse pela área da administração pública e segurança, o que o levou a construir uma carreira sólida e diversificada no setor público e privado.

Formado em **Gestão em Segurança e Serviços Públicos** pelo CESUC, em Cuiabá/MT, Altair sempre buscou aprimoramento contínuo, participando de diversos cursos de capacitação. Entre eles, destacam-se: **Capacitação em Rotina Administrativa (PROCAP/MT), Relações Públicas, Relações Humanas, Recursos Humanos e Gerenciamento**, além de ter participado de palestras sobre a **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Possui também conhecimentos básicos em informática, incluindo Windows, Word, Excel e navegação na Internet.

Ao longo de sua trajetória profissional, Altair ocupou cargos de destaque em diferentes instituições públicas e privadas. Atuou como **Vice-Presidente** na Fundação Abrigo Bom Jesus, **Assessor** na Ardonil Advogado & Associados e **Administrador** na R7 Refeições Industrial & Consultoria. No setor público, exerceu funções importantes na **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, sendo **Coordenador do Almoarifado Central e Transporte Central** na Secretaria de Administração, e posteriormente, **Diretor de Logística da Saúde** na Secretaria de Saúde do mesmo município.

Trabalhou também como **Gerente Operacional** na Amazônia Segurança, integrou a equipe de cerimonial da **Câmara Municipal de Cuiabá/MT**, e atuou na **Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT** como **Supervisor Administrativo e da Farmácia** na Secretaria de Saúde.

Além de sua atuação profissional, Altair realiza um trabalho voluntário significativo junto ao **Abrigo Bom Jesus**, instituição dedicada ao acolhimento e atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Seu envolvimento direto com ações em prol da terceira idade demonstra sensibilidade, empatia e profundo senso de responsabilidade social.

Diante de sua dedicação e compromisso com a causa do envelhecimento digno, Altair das Neves Magalhães Junior é amplamente reconhecido como um exemplo de cidadania e solidariedade, sendo merecedor da honraria e do





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

reconhecimento público com o **título de Pessoa Amiga da Terceira Idade**.

Com uma trajetória marcada por responsabilidade, ética e espírito humanitário, Altair segue contribuindo ativamente para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

